



# **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **Decreto n.º 2.126 de 01 de Setembro de 2017**

*Estabelece normas para o uso do CLT e institui preço público pela utilização de suas dependências.*

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,  
Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Para o exercício de 2018, fica estabelecido o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) anuais, como preço público pela utilização das dependências do Centro de Lazer do Trabalhador ao usuário residente no Município de Santa Cruz da Conceição.

Artigo 2º - Para o exercício de 2018, fica estabelecido o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, como preço público pela utilização das dependências do Centro de Lazer do Trabalhador ao usuário visitante, assim definido nos termos do artigo 1º do Decreto n.º 2050/2015.

Artigo 3º - O pagamento deverá ser prévio à utilização, mediante renovação ou pedido de inclusão, conforme o caso, a ser realizado junto ao Paço Municipal.

Artigo 4º - São considerados isentos do pagamento, os residentes e visitantes com idade igual ou inferior à 10 (dez) anos, igual ou superior à 60 (sessenta) anos, os beneficiários de bolsas sociais devidamente cadastrados nos órgãos municipais de assistência social, ou os reconhecidamente pobres, mediante estudo social realizado pela

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

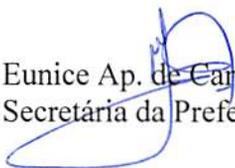
promoção social, bem como os deficientes de qualquer natureza, mediante atestado médico que comprove serem portadores da respectiva deficiência.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de setembro de 2017.

  
**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
Eunice Ap. de Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura